



Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 86/2016

Data: 18/03/16

Ass. [assinatura]

Of. Gab. N.º 90/2016

Serafina Corrêa, RS, 16 de março de 2016.

Sua Excelência

Vereador - Paulo José Massolini

MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 20/2016.

O Prefeito Municipal de Serafina RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 20, de 2016, que ***“Denomina o prédio público, situado no Bairro Bela Vista, de “ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO GUERINO MASSOLINI” e dá outras providências.”***

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957630-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 86/2016

Data: 18/03/16

Ass. Jul

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Denomina o prédio público, situado no Bairro Bela Vista, de "ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO GUERINO MASSOLINI" e dá outras providências.

Art. 1º O prédio público, destinado a Escola de Ensino Fundamental, situado na Avenida Dr. Carlos Alberto Benincá, Bairro Bella Vista, na sede do Município de Serafina Corrêa, passa a se denominar **"ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO GUERINO MASSOLINI"**.

Art. 2º As despesas decorrentes na execução desta lei serão suportadas pelas rubricas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de março de 2016, 55º da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ACESSORIA JURÍDICA.
EM 16/03/2016
Julio
Assessor Jurídico - OAB/RS 6427



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 SERAFINA CORRÊA-RS
 Protocolo nº. 86/2016
 Data: 18/03/16
 Ass. *yu*

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Na oportunidade, alcança-se o Projeto de Lei em tela que **Denomina o prédio público, situado no Bairro Bela Vista, de "ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO GUERINO MASSOLINI" e dá outras providências..**

A Escola de Ensino Fundamental, conhecida como Escola de doze salas, localizada no Bairro Bella Vista, teve o início da construção no ano de 2014, e nos próximos meses terá sua obra concluída, com um investimento de mais de quatro milhões de reais, entre recursos federais e municipais.

Guerino Antônio Massolini, nasceu em 30 de março de 1924, no Município de Serafina Corrêa, começou a trabalhar aos 14 anos de idade, na década de 70 fundou as Empresas Metalúrgica Miriam LTDA e Indústria de Frutas e Legumes Miriam LTDA, sempre atuante na comunidade. Foi vice Prefeito pela Comissão de emancipação de Serafina Corrêa, Prefeito no ano de 1963, eleito com voto popular. Um homem empreendedor e horado, como podem observar em seu currículo de vida anexo.

Conta-se com o parecer favorável dos pares deste Parlamento, e para tanto, encaminha-se em anexo um histórico de vida do Senhor Guerino, Certidão de óbito, certificado de diplomação de que foi Prefeito, recortes de jornais da época e autorização dos familiares. Pelo parecer positivo dos nobres vereadores antecipam-se agradecimentos, ao mesmo tempo em que elevam-se votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de março de 2016.

Ademir Antonio Presotto
 Prefeito Municipal de
 Serafina Corrêa - RS.
 CPF 174957330-04

Ademir Antonio Presotto
 Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 86/1016

Data: 18/03/16

Ass. fu

AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

SENHOR ADEMIR PRESOTTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº

Data: 15/03/16

457

*Encomenda do
Secretaria Municipal de
Administração para
Análise e Providências*
15-03-16

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI, brasileiro, viúvo, empresário, , inscrito sob o CPF nº 118.527.550.91, RG nº 5009764522, residente e domiciliado neste município, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer o **RECEBIMENTO DA PRESENTE JUSTIFICATIVA E A CONSEQUENTE PROPOSIÇÃO DE PROJETO DE LEI** visando denominação Da Escola de Ensino Fundamental do Bairro Bela Vista, "Prefeito Guerino Massolini", assim o fazendo pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 86/2016
Data: 18/03/18
Ass. *gi*

I - DA LEGITIMIDADE PARA REQUISIÇÃO E PROPOSIÇÃO DE PROJETO DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.

A *Resolução Legislativa Municipal nº 3*, de 27 de setembro de 2011 é clara ao dispor sobre a legitimidade ativa de particulares para sugerir nomes e requerer a elaboração de projeto de lei visando a denominação de escolas, logradouros e próprios do município de Serafina Corrêa. Ademais, o mesmo dispositivo municipal dispõe sobre a competência de vereadores para a proposição de projetos de leis nesse sentido, *in verbis*:

Art. 2º Cabe a Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social analisar, discutir e deferir os requerimentos e projetos de leis que tratam sobre a denominação dos bairros, logradouros e próprios municipais propostos pelos Vereadores, Poder Executivo, entidades, loteadores, particulares e demais situações.

§ 1º **Aos Vereadores** e Poder Executivo Municipal **cabe a iniciativa exclusiva de propor projetos de leis de que tratam o caput deste artigo**;
§ 2º As entidades, loteadores, **particulares** e demais situações **cabe somente a iniciativa de sugerir nomes e requerer a elaboração de projetos de leis de que tratam o caput deste artigo**.

Assim, resta-se esclarecida a legitimidade do requerente e a competência do requerido para integrarem como partes a presente exordial.

II - DOS REQUISITOS PREVISTOS EM LEI.

A *Lei Ordinária Municipal nº 2809* de 27 de junho de 2011, em seu *artigo 4º*, autoriza a denominação pessoal de bairros, logradouros e próprios municipais para pessoa integrante da sociedade na qual apresentou passagem de notória e indiscutível relevância para o município, vejamos:

Art. 4º. Os bairros, logradouros e próprios municipais **podem receber a denominação de pessoas**; datas e fatos históricos que **representem**

Juntamente com outros sócios Serafinenses, montou uma frota de caminhões na qual transportavam produtos de Serafina Corrêa ao Centro e Nordeste do País. Na década de 70 fundou as empresas Metalúrgica Miriam Ltda. e Indústria de Frutas e Legumes Miriam Ltda., com sede nesta cidade.

Sempre atuante na comunidade, foi festeiro Paroquial quando da construção da Torre da Matriz, além de ter sido Sócio Fundador do **Lions Club**, **Clube dos Motoristas** e **Clube Gaúcho**.

Por fim, acrescenta-se que até hoje não teve nenhum reconhecimento que gravasse seu nome em alguma rua, praça ou prédios municipais.

b) DA VIDA PÚBLICA DO SR. GUERINO ANTÔNIO MASSOLINI.

Em sua vida pública, foi Vice-Presidente da Comissão de Emancipação do Município de Serafina Corrêa e segundo Prefeito Municipal, sendo eleito no ano de 1963 pelo voto popular.

Entre as importantes obras realizadas em sua administração municipal, destacam-se como as principais:

- A inauguração e implantação da rede de água no município, por meio da CORSAN;
- A implementação da extensão rural EMATER;
- A construção da ponte sobre o Rio Carreiro na divisa junto ao município de Nova Bassano;
- A construção dos primeiros calçamentos no centro do município;
- A construção de inúmeras escolas municipais;
- A aquisição da quadra de terra onde hoje está construído o Centro Administrativo Municipal, tendo visto seu planejamento concluído ainda em vida, pois sempre desejou que ali fosse construída a sede municipal;
- A construção do núcleo habitacional Jardim Itália.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica y

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOR
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 86/2016

Data: 18/03/16

Ass. *go*

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
GUERINO ANTÔNIO MASSOLINI

MATRÍCULA:
098954 01 55 1997 4 00096 266 0028874 90

SEXO **Masculino** COR **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE **casado, com 73 anos de idade**

NATURALIDADE **Serafina Corrêa-RS** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **X.X.X** ELEITOR **Sim**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de Primo Massolini e Lucia Magrin e era residente na(o) Rua Otávio Rocha, 443, Bairro Centro, Serafina Corrêa-RS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Seis de novembro de um mil e novecentos e noventa e sete, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos

DIA **06** MÊS **11** ANO **1997**

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital São Vicente de Paulo, nesta cidade

CAUSA DA MORTE
septicemia - falência de múltiplos órgãos - insuficiência respiratória - insuficiência renal aguda - D.B.P.O.C.. Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) **Cemitério Municipal de Serafina Corrêa, neste Estado** DECLARANTE **Antonio Massolini**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Jairo José Caovilla, CRM nº 7511

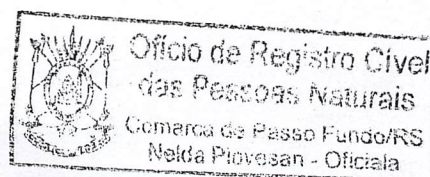
OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Era casado com Thereza Della Pasqua Massolini, de cujo matrimônio ficaram os filhos: Sergio Antonio, Enio Luís, Ana Lucia, Paulo José e Miriam Terezinha, com 49, 46, 44, 42 e 35 anos de idade, respectivamente. Óbito registrado em onze de novembro de um mil e novecentos e noventa e sete (11/11/1997). Era aposentado. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em trinta de março de mil novecentos e vinte e quatro.

Registro Civil das Pessoas Naturais
Belª. Nelda Piovesan
Comarca: Passo Fundo
Passo Fundo - RS
Rua Morom, 1120 - CEP:99010-030
Fone: (54) 3045 6503 - E-
Mail:Nelda.Piovesan@tj.rs.gov.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Passo Fundo, 17 de março de 2014.

Eveline Kaufmann
Eveline Kaufmann
Escrevente autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral
(Lei Estadual n.12.692/2006): 0416.00.1300002.09433
Certidão: R\$ 19,60 - Processamento eletrônico: R\$ 3,40 - Selos: R\$ 0,85
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br



AUTORIZAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 86/2016

Data: 18/03/16

Ass. 80

Nós abaixo assinados, familiares do saudoso Guerino Antônio Massolini, autorizamos que seu nome seja aceito para a denominação da Escola Municipal de Ensino Médio do Bairro Bela Vista no município de Serafina Corrêa – RS.

Serafina Corrêa, 08 de março de 2016.

Thereza Della Pasqua Massolini
Thereza Della Pasqua Massolini

Esposa

Sérgio Antônio Massolini
Sérgio Antônio Massolini

Filho

Enio Luis Massolini
Enio Luis Massolini

Filho

Ana Lúcia Picoli
Ana Lúcia Picoli

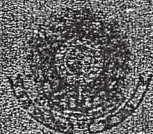
Filha

Paulo José Massolini
Paulo José Massolini

Filho

Miriam T. Massolini Silva
Miriam T. Massolini Silva

Filha



CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL
DO

Rio Grande do Sul

ELEIÇÕES MUNICIPAIS
PARA PREFEITO MUNICIPAL

A Junta Eleitoral, apuradora da eleição para Prefeito Municipal,
realizada a dez de Novembro de 19 63 - no município de SERAFINA CORRÊA -
- - - - - tendo em vista os papéis e demais materiais relativos a mencionada eleição
concluiu que o total de votos válidos, inclusive os em branco, foi de 2.727 - - - - e proclamou eleito
para aquele cargo o cidadão " = GUERINO ANTONIO MASSOLINI = " - - - -
que, registrado perante o Juízo Eleitoral desta Zona obteve 1.473 - - - - - votos.

(Extrato da ata geral da eleição de Prefeito Municipal restrito à parte do
candidato mencionado, que servirá de Diploma de Prefeito Municipal, expedido nos termos do
Art. 118, parágrafo único, da Lei n.º 1.104, de 24 de julho de 1950).



22ª Zona, em 30 de Novembro de 19 63

Serapina Corrêa
Presidente da Junta Apuradora

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOR
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 86/6016
Data: 18/03/16
Ass. SP

Câmara de Vereadores	
Fl. <u>54</u>	Rubrica <u>SP</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 86/6016

Data: 18/03/16

81

Do alto de um dos montes que circundam Serafina Corrêa, ergue-se uma estátua à Cristo Redentor.

(Foto Artusi)

UMA JOVEM DE SETE ANOS Ponte

O gigante do Gólgota abraça a rainha do Vale do rio Carreiro - Ponte sobre o rio Carreiro, grande obra do prefeito Massolini. - Serafina Corrêa: o sítio é pitoresco, o rio piscoso e Cristo Redentor domina uma vista exuberante.

Texto de Isac Chedid - Fotos de Walter Rezende

Ali, onde as campinas ondevam e a dança verde dos montes olímpicos se descortina, deparamos com a cidade de Serafina Corrêa.

Mais do que o sólo fértil, mais do que o clima sadio: o trabalhador funda uma cidade que tem vigôr de juventude.

Sob a segura e definida orientação do prefeito Guerino Antonio Massolini, a novel comuna aponta para o futuro, aliada à energia do homem e da natureza.

Uma cidade

A colonização italiana, próspera e operosa, edificou a cidade, povoando-a aos poucos. Não há muito, onde hoje se er-

gue essa olímpica cidade, nem um barracão existia.

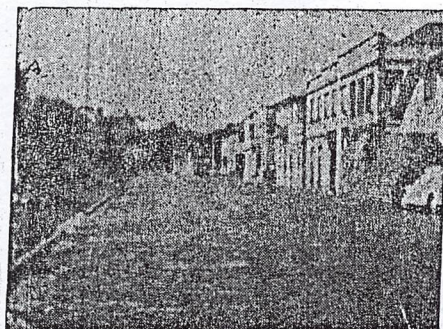
O largo da matriz é um notável logradouro público. O calçamento da zona urbana está-se efetivando em sua fase final (3.º ano), sendo um dos mais primorosos calçamentos em paralelepípedos do país.

A iluminação das avenidas e ruas da cidade é feita por lâmpadas fluorescentes, prevendo-se, para breve, a instalação de Lâmpadas à vapor de mercúrio.

O Plano Diretor prevê, para melhor urbanização da cidade, a edificação de praças jardins, além dos existentes, e inclusive parques infantis para a recreação da criância serafinen- se.

As barrancas do rio Carreiro foram unidas com a construção de uma ponte de apreciável estética, com 11 falanges de 7,80 metros de diâmetro, numa extensão de 162 metros de vão, tôda armada em concreto.

O prefeito Massolini, pronunciando-se acêrca dessa notável construção, feita em convênio com o DAER, adiantou que o empreendimento propiciará boas condições de escoamento da produção agrícola e industrial do município, antes efetuado em precárias condições. A ponte foi orçada em Cr\$ 72 milhões.



Vista parcial de uma das ruas de Serafina Corrêa.



EXTENSÃO RURAL

Serafina Corrêa incorpora-se no Extensionismo Rural do RGS

Serafina Corrêa, através do seu prefeito, sr. Guerino Antônio Mas-solini, obteve, também, a partir do dia 27 de dezembro último, os benefícios da eficiente atuação do Serviço de Extensão Rural em todo o município, com a assinatura de convênio com a ASCAR, na presença do Governador Peracchi Barcellos e outras altas autoridades federais, estaduais e municipais.

A ASCAR esteve representada por sua Diretoria, composta dos srs. Kurt Weissheimer, Bento Pires Dias, Alexandre Reguly e Archimínio A. Teixeira. O convênio firmado entre o município de Serafina Corrêa e a ASCAR, tem por objetivo a intensificação racional da produção agrícola e pecuária, num trabalho comum que permita a elevação das condições econô-

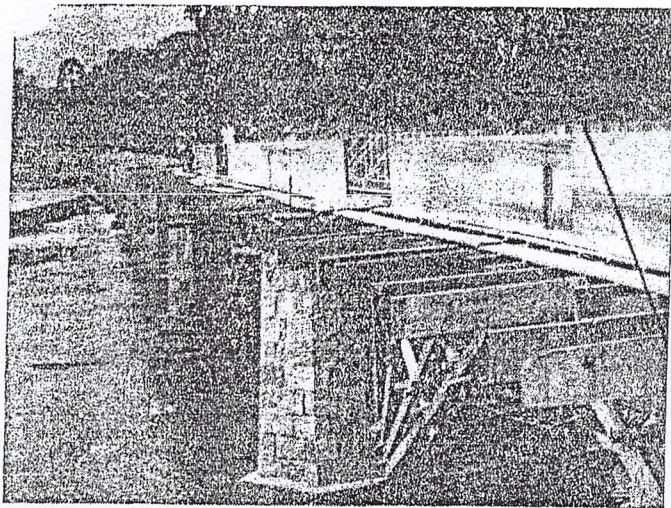
micas e sociais da vida rural na área daquela operosa comuna.

Esta foi mais uma vitória conjunta da Prefeitura, Câmara de Vereadores, da liderança e de todas as forças vivas do município de Serafina Corrêa, que, desta forma, desenvolverão, com a cooperação da ASCAR, novas e modernas técnicas de trabalho agrícola e pecuário, junto às famílias rurais.

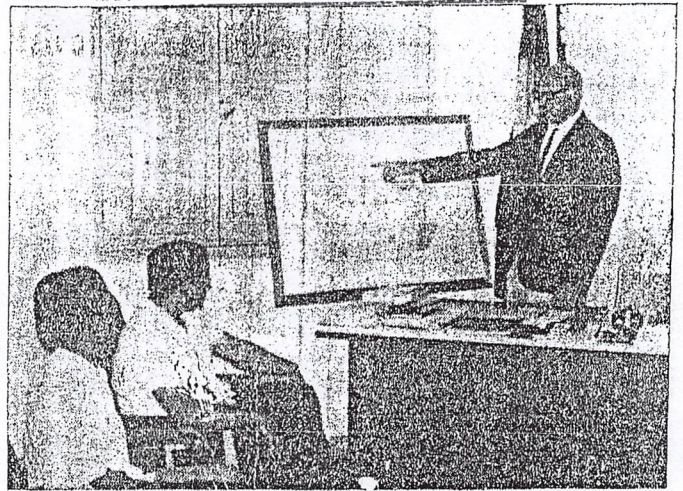
A ação desenvolvida pela equipe de extensionistas no município de Serafina Corrêa, tem por objetivo maior produtividade (suprindo o homem do campo dos mais recentes conhecimentos e recomendações da experiência científica, e estabelecendo o intercâmbio permanente entre ele e as instituições de pesquisa); elevação da rentabilidade: provendo a família rural de conhecimentos técnicos e sociais básicos para

que possa fazer o levantamento dos recursos existentes na propriedade rural e no lar, para utilizá-los melhor; formação de uma mentalidade conservacionista: proporcionando esclarecimentos ao colono sobre o valor e a importância dos recursos renováveis (solo, água e fauna) e motivando-o para o uso de práticas conservacionistas; melhoria das condições de higiene e saúde: proporcionando à família rural conhecimentos necessários para a melhoria dos seus hábitos de vida; desenvolvimento da Juventude Rural: transmitindo conhecimentos e experiências aos jovens para a sua intensa participação na vida econômica e social da comunidade, especialmente através dos Clubes 4-S; organização e desenvolvimento da comunidade e intensificação do Crédito Rural Educativo.

Ass.



Ponte sobre o rio Carreiro, em Serafina Correa.



Prefeito Massolini expõe plano de obras à reportagem.

Indústrias

As indústrias de Serafina Corrêa não se circunscrevem apenas à sede, o mesmo acontecendo com o comércio especializado, que têm filiais nos distritos. Destaca-se a industrialização de suínos, pelo Frigorífico Ideal, um dos maiores da América-latina. Sua exportação para o mercado internacional aumenta as rendas nacionais e as do município. O Frigorífico Ideal tem filiais nas principais capitais do Brasil.

As demais indústrias são: cantinas de vinho, móveis artísticos, calçados, refrigerantes e ainda o artesanato, este merecendo especial atenção do prefeito Guerino Massolini.

Eletificação

Recentemente, na Capital do Estado, o prefeito Massolini assinou convênio com o Ministério de Minas e Energia, objetivando dotar o município de melhores condições energéticas, proporcionando eletricidade, à zona rural. O montante do convênio a ser executado pela CEEE está orçado em NCr\$ 50.000,00.

O total da rede elétrica atualmente existente é de 30 quilômetros.

Comunicações

As comunicações intermunicipais estão em ótimas condições, dispondo o município de central telefônica que o conecta com todo o país. O prefeito prevê, para muito breve, a implantação de sistema telefônico semi-automático, com 150 aparelhos.

Com respeito às rodovias que

demandam aos diferentes pontos do Estado, destacamos as boas condições de trafegabilidade em que se encontram, com encailhamento periódico e patrulhamento complementar. Foi liberada verba para o prosseguimento das obras de duas importantes rodovias municipais, salientando-se a que demanda ao rio Carreiro, cuja importância para o escoamento é notória.

Ensino

As Escolas Rurais Reunidas, em convênio com a Secretaria da Educação, merecem a atenção do prefeito Massolini, pois proporcionarão aos estudantes a oportunidade de se profissionalizarem, morando na própria escola.

Por ordem do Chefe do Executivo está se intensificando a substituição de velhos prédios escolares por novos prédios de alvenaria, todos novos e amplos.

O município tem 32 escolas primárias municipais, 6 estaduais, uma particular, um curso ginásial e uma escola normal.

O Grupo Escolar Gramadinho, no sopé da colina, construído em convênio com o Estado, é uma das obras de destaque no setor escolar. Suas instalações, amplas e modernas, permitem a acomodação de quase 800 alunos.

Máquinas

Bastante portentoso é o parque rodoviário serafinense: um trator, uma máquina carregadeira, uma motoniveladora, três caminhões basculantes, um caminhão de carroceria, duas camionetes pick-up, um compres-

sor de 33 peças e um britador, com capacidade para 40 metros cúbicos por hora.

Legislativo

É perfeito o entrosamento entre o Poder Executivo e o Legislativo, que primam o bem da comunidade. Está à testa do órgão legislador o sr. César Piccoli. Os demais componentes da Câmara são os srs. Ruy Truccolo, Ricardo Vivian, Odílio Bordignon, Juvelino Montanari, Vergínio Invernizzini e o vice-presidente João Aristides Soccol.

Turismo

Constituem ponto de turismo as ondulações do rio Carreiro, onde um panorama diferente se mostra aos olhos dos visitantes. Um balneário moderno está para ser construído, em breve, para os banhistas aproveitarem as águas do rio que entrecorta o município.

Conclusão

O prefeito Guerino Massolini vem desenvolvendo um trabalho dinâmico e impregnado de altruísticas realizações em prol da comuna, atividade que atesta a operosidade do edil municipal e de seus mais diretos assessores, destacando-se o secretário Bruno J. Marocco, acadêmico de Direito e grande colaborador do prefeito e mais Luiz Zanluchi, Romy Scheffer, Pedro Rotta, Luiz L. Marin, Delcy Montanari, Nilza Cervieri e Nery R. Pasqualotto.

Serafina Corrêa é uma pequena gigante que cresce rumo ao seu futuro amanhã.